

DECRETO Nº 7022, de 28 de Agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$126.076,00 (Cento e vinte e seis mil e setenta e seis reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			Dec
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
430	430	1	
465	465	1	
Soma:			
Decreto Nº 7022			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
Soma:			

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -

Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de agosto de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal